

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 007/2018

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper, nos dias 16 e 17 de janeiro do ano em curso, o período de férias regulamentares do servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, lotado no cargo efetivo de Advogado, concedidos através da Portaria nº 210, de cinco de dezembro de 2017, haja vista a Comissão Permanente de Licitação ter solicitado pareceres jurídicos referentes aos processos Licitatórios, sendo o tempo a ser gozado, compensado nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:F69D7628

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/01/2018.

Edição 2018

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>